

PROCESSO DE REVISÃO DO ACORDO DE EMPRESA (A.E.)

- Versão acordada com o SMAV -

Alterações nos Anexos:

Actualização das Categorias existentes nos Anexos I e II, tomando em consideração o seguinte:

. Foram reescritas as funções de:

- a) Locutor-Repórter
- b) Assistente de Produção (área de programas)
- c) Documentalista
- d) Supervisor Técnico de Emissão
- e) Escriturário-Dactilógrafo (que passa a designar-se Técnico Administrativo)

. Extinguir-se-ão as seguintes funções, assim que as pessoas que actualmente as exercem deixem de o fazer:

- a) Locutor-Animador
- b) Assistente de Programas
- c) Mecânico de Automóveis

. Extingue-se imediatamente as seguintes funções :

- a) Assistente de Realização
- b) Mecânico de Radiodifusão
- c) Serralheiro Civil
- d) Servente
- e) Técnico de Formação
- f) Guarda
- g) Gestor Comercial
- h) Pacote

. São criadas as seguintes novas funções, com as respectivas carreiras:

- a) Técnico de Relações Públicas
- b) Técnico de Recursos Humanos
- c) Gestor de Marca
- d) Assistente de Recursos Humanos